



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 006, de 12 de abril de 2012**

**O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 046, de 21/03/2012, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

1. Alterar o **ITEM 4.6** dos Editais 001, 002 e 003/2012, que passará a ter a seguinte redação:

4.6. A **validação da inscrição ocorrerá nos dias 16/04/2012 a 19/04/2012, das 10h às 18h, e no dia 20/04/2012, das 8h às 18h**, momento em que o candidato, devidamente munido do documento de identificação deverá entregar a declaração especificada no item 3.2. na sede do Ministério Público Federal em Sergipe

4.6.1 O candidato, neste ato, poderá ser representado por seu procurador habilitado por instrumento de mandato.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Pelella'.

**EDUARDO PELELLA**  
**Coordenador de Estágio**